



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1674, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a participação do Procurador de Justiça **ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** no 10º Congresso de Inovação no Poder Judiciário – CONIP Judiciário 2015, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2015, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 93/2015-CGAB, de 9 de outubro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça **ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** no 10º Congresso de Inovação no Poder Judiciário – CONIP Judiciário 2015, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2015, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chel

SEAD/CGAB/PGJ 20/OCT/2015 20:10 0009603